



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 44/11

**Processo Administrativo n.º 06/10/54914**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 06/07

**Termo de Contrato n.º 36/07**

**Termos de Aditamento n.º 40/08, 42/09 e 43/10**

**Objeto:** Serviços de correção e manutenção do Sistema SIG2M.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IGNIS DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOLUÇÕES PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/04/11.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,20%.

### TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total já reajustado de R\$ 89.207,69 (oitenta e nove mil, duzentos e sete reais e sessenta e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

nove centavos), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 378.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de abril de 2011

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

  
**IGNIS DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOLUÇÕES PARA TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Meire Angélica Ferreira

RG n.º 19.891.613

CPF n.º 102.226.238-61